

DECRETO Nº 1.308, DE 09 DE SETEMBRO DE 1.983.

Constitui Comissão Organizadora do IVª SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE ASSIS.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39, inciso V, combinado com o disposto no inciso II, do artigo 4º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.1969 (Lei Orgânica dos Municípios); e

CONSIDERANDO que ao Município compete promover a cultura;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Assis, conforme dispõe o Decreto nº 999, de 28 de Agosto de 1.979 que "Institui o Salão de Artes Plásticas", deverá, anualmente, promover o referido evento artístico-cultural; e

CONSIDERANDO que a Administração Municipal tem necessidade da colaboração de cidadãos a essa área cultural, RESOLVE constituir a seguinte Comissão Organizadora desse evento, a saber:

ANTONIO DO NASCIMENTO;
JOSÉ NAZARENO MINETTI;
LAÉNCIO GOTTERI SANTANA;
MARIA DO CARMO CALRO BUENO;
RICARDO SILOTTO DA SILVA;
SÉRGIO NUNES.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Setembro de 1.983.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILI
Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura em 10 de Setembro de 1.983.

EUCLYDES NÓBILI
Diretor do Departamento de Administração